Tendo este Negociante fallecido repentinamente no dia 26 do corrente mez, não poderá ter effeito a dita nomeação, novamente tenho agora a propor para o dito emprego a José de Araujo Silva Negociante d'esta Cidade, e natural de S. Paulo, esperando de V.Sr.a a competente confirmação do Governo para ele exercer as suas funcções. Deos G.de V.Sr.a m.tos annos Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 28 de Septbro 1831

S. A. Barboza f.m

Para D. Francisco Lynch Comm.te de Matrículas e Capt.m do Porto d'esta Cidde.

Consulado Geral do Brazil em
Septbro 29 Buenos Ayres a 29 de Septbro 1831.

O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade tem a honra de levar ao conhecimento do Sr. Comm.te de Matrículas e Capitão do Porto que o Requerente de Nat.o Joaquim de Sousa Capitão da Escuna Brasileira Bella Eliza, fica hoje esta embarcação embargada neste Consulado para não poder ser vendida nem transferida a sua propriedade durante hum pleito que existe entre o dito Capitão e o Consignatario D. Manoel Carreras.

O abaixo assignado tem portanto a participar ao Sr. D. Franc.o Lynch, que não admitta nem venda nem transpasse da propriedade feita escriptura da sua Commandancia sem a competente authorisação d'este Consulado. O abaixo assignado por este motivo assevera ao Sr. D. F.co Lynch os protestos de sua estima e consideração.

S. A. Barboza f.m

Para D. Francisco Lynch Comm.te de Matrículas e Capt.m do Porto d'esta Cidade

Consulado Geral do Brazil em Buenos
Sept 29 Ayres a 29 de Setembro de 1831.

O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade tem a honra de se dirigir ao Illm.o Sr. D. F.co Lynch Comm.te de Matrículas e Capitão do Porto a fim de saber de S. S.a se he uso e practica admittida feita Escriptura da sua Commandancia venda ou transpasse de propriedade

de qualquer embarcação estrangeira, sem o competente passaporte do respectivo Consul da Nação a que a dita embarcação pertence. O abaixo assignado esperando a certificação do Sr Comm.de de Matriculas aproveita esta ocasião para lhe assevarar os protestos de sua consideração.

J. A. Barbosa

Para D. Francisco Lynch Comm.de de Matriculas Capitão do Porto.

Out.o 6 Consulado Geral do Brazil em B.s Ayres a 6 de Out.o 1831

O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade, tem a honra de levar ao conhecimento do Sr Comm.de de Matriculas e Capitão do Porto que a Requerimento de Franc.o Ant.o de S. Thiago Capitão da Barca Brasileira Fluminense fica hoje esta Embarcação Embargada nesta Consulado para não poder ser expedida nem hipotecada por 8 dias gestal durante hum prazo que actualmente lhe promover o dito Capitão Sig.o pedido que apresentou do seu proprietario Francisco Luiz da Costa Guimarães. O abaixo assignado pasando esta participação ao Sr D. Franc.o Lynch aproveita esta ocasião para lhe assevarar os protestos de sua consideração.

J. A. Barbosa

Para o Prior e Consules do Tribunal de Comm.io desta Cidade

Out.o 6 Consulado Geral do Brazil em B.s Ayres a 6 de Out.o 1831.

O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade, tem a honra de levar ao conhecimento dos Sr.s Prior e Consules do Tribunal de Com.io que a Requerimento de Franc.o Ant.o de S. Thiago Capitão da Barca Brasileira Fluminense fica hoje esta Embarcação embargada nesta Consulado para não poder ser expedida nem hipotecada por 8 dias gestal durante hum prazo que actualmente lhe promover o dito Capitão Sig.o pedido, que apresentou do seu proprietario D.o Luiz da Costa Guimarães. O abaixo assignado